



PORTARIA Nº. 402/2020.
DE: 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º – Altera a Portaria nº. 353/2018 de 18 de junho de 2018, publicada no dia 22 de junho de 2018 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Nº 3.004, atualizando-a com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela abertura e movimentação financeira das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

Marli Artuzo Brunetta – Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 07948948 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 939.204.821-15, residente na Rua das Araras, nº 587, centro, Santo Antônio do Leste, MT.

David Paulo Correa da Silva, Secretário Municipal de Economia e Finanças, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1087942817 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 008.529.950-24, Rua Porto Alegre, quadra 13 lote 17, bairro Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste, MT



Parágrafo único - As contas bancárias a serem movimentadas serão as seguintes:

8072-1; 9608-3; 9505-2; 9506-0; 9507-9; 9508-7; 10444-2; 10232-6 e serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas dos servidores Marli Artuzo Brunetta e David Paulo Correa da Silva, podendo fazer abertura de novas contas, movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinarem e endossarem cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias, cadastrarem e alterarem senhas”.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**